



10
CÂMARA MUNICIPAL]

Câmara de Vereadores de Pelotas

EMENDA

1/2
Doc Nº: 0066/2018
Protocolo 7589/2018

10:45
Data: 11/12/2018



0000A1A020004C0027CC01B272018E1B

EMENDA

**EMENDA À MENSAGEM 55/2018 DO PODER EXECUTIVO
(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)**

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora
Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes
Orçamentárias 2019.

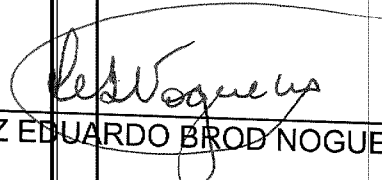
Fica acrescentado ao item 5.3.2.1, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, o seguinte: "**Aquisição de microchips para Hospedaria de Grandes animais**".

JUSTIFICATIVA:

A aplicação de *microchips* em cavalos mostra-se importante e fundamental instrumento de rastreamento e identificação dos animais, eis que permite monitorar a saúde do animal, bem como auxilia tanto no dia a dia como em situações como furto, perda e acidente.

Portanto, a presente emenda merece ser aprovada, pois representa recursos importantes para a proteção animal em nosso município.

Pelotas, 11 de dezembro de 2018


LUIZ EDUARDO BROD NOGUEIRA

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº: /

ado Por: CRISTINA